



CRENCIAMENTO DE DISTRIBUIDOR OU AGENTE AUTÔNOMO - RECI PREV

VERSÃO: 02/2014	DATA: 20/06/2014
NOME DO DISTRIBUIDOR/AGENTE AUTÔNOMO: SOCOPA-SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	
CNPJ DO DISTRIBUIDOR/AGENTES AUTÔNOMO: 62.285.390/0001-40	
REPRESENTANTES	
NOME	DADOS CONTATOS
DANIEL DOLL LEMOS - DIRETOR	11 3299-2166 daniel@socopa.com.br
NELSON CERRETTI – PROCURADOR	11 3299-2140 nelson@socopa.com.br
GERSON LUIZ MENDES DE BRITO – DIRETOR	11 3299-2409 gerson.brito@bancopaulista.com.br
MARCELO PEREIRA CARDOSO – DIRETOR	11 3299-2352 cardoso@bancopaulista.com.br
PEDRO TORRES	5511 3299-2138 5511 99988-9478 torres@rivierainvestimentos.com.br
SABRINA RIBEIRO MOLINA	5511 3299-2161 5511 99422-2664 sabrina@rivierainvestimentos.com.br
ANDRÉ BARBIERI	andré@rivierainvestimentos.com.br
RICARDO YOSHIO MIYASATO	5511 98321-6210 5511 3299-2138 ricardo@rivierainvestimentos.com.br

FUNDOS AUTORIZADOS À DISTRIBUIÇÃO		
NOME E CNPJ GESTOR/ADMINISTRADOR	NOME E CNPJ FUNDO DE INVESTIMENTO	CONTRATO
GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A 33.918.160/0001-73	FIDC MULTISSETORIAL VALE 11.278.761/0001-26	APRESENTADO
GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A 33.918.160/0001-73	SUL INVEST FIDC MULTISSETORIAL 09.257.784/0001-02	APRESENTADO

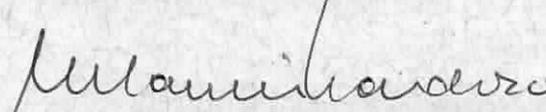
DOCUMENTOS DO DISTRIBUIDOR/AGENTE AUTONOMO

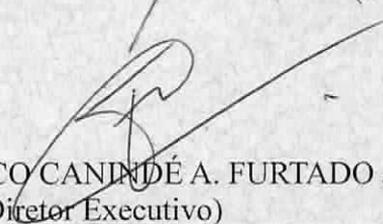
DOCUMENTOS JURÍDICO	ATENDE	NÃO ATENDE
<p>1) Registro comercial, em caso de empresa individual, acompanhado de cédula de identidade do representante legal da empresa;</p> <p>2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, deve vir acompanhado de documento de eleição de seus administradores. O documento exigido deverá estar acompanhando de todas as alterações ou da consolidação respectiva;</p> <p>3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;</p> <p>4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;</p>	X	

Cadastro de Pessoa Física (CPF) de seus atuais administradores;	X	
Todos os atos de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo Banco Central ou CVM ou órgão competente.	X	

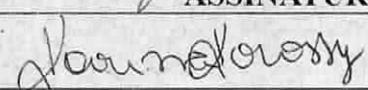
PARECER DA GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista o atendimento de todos os itens jurídicos, bem como de todos os dados e declarações necessários ao cumprimento das exigências da PORTARIA N.º 470/2013-DP-RECIPREV de 21/11/2013, consideramos **CRENCIADO o Distribuidor/Agente Autônomo constante nesta súmula de credenciamento.**


MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
 (Diretor Presidente)


FRANCISCO CANINDÉ A. FURTADO JR.
 (Diretor Executivo)


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
 (Gerente de Investimentos)

NOMES	ASSINATURAS
KARINA KOROSSY LEITE (Responsável análise)	
ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (Responsável análise)	